



PORTARIA N.110/2025/SMEELTC, DE 22 DE J A N E I R O DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.001/2025 PARA O CARGO DE PROFESSORES(AS), COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, QUE IRÃO ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Ilmo., NEULSON DA SILVA LIMA, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.575, de 28 de janeiro 2025, *que autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: ELBA LUZ BRITO, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional nº. 00002162 **b) Secretário: FATIMA MARIA MOTA DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 00000412 **c) Membros: ELIVÂINE ALVES CÂNDIDO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 00000526 **d) Membros: CLÉIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 00000069 **e) Membros: NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 00000095 **f) Membros: SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 00000066

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, registra-se e Publica-se.

Canabrava do Norte/MT, 29 de janeiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 30615653-be8d-4b48-b516-72e3bd371ad6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Neilson da Silva Lima
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Borges
Vice-Prefeito

Josimeire de Souza Ramos Resende
Secretária Municipal de Educação
Portariano006/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 30615653-be8d-4b48-b516-72e3bd371ad6, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30º, §8º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para assumir o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente enquanto perdurar o afastamento por gozo de fêria da senhora: **REGIANE RIBEIRO PERUCHI**, no período de fevereiro/2025, sendo convocada relativo quadriênio de 2024-2027, a segunda conselheira suplente, senhora **KELLY BORGES MACHADO**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 31/01/2025.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a quinta suplente na ordem de classificação, senhora **JANETE SARTORI DE OLIVEIRA** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 03/02/2025, em decorrência das renúncias feitas pela terceira e quarta suplente.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2025.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
(1.550.213) EDITAL N. 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EDITAL N. 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inciso III e Art. 182º, parágrafo único da Resolução n. 14/2007/TCE-MT.”

Torna-se público o RGF – Relatório Gestão Fiscal Consolidado, referente ao 3º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2024, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

(Assinado Eletronicamente)

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, Ilmo., NEULSON DA SILVA LIMA, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.575, de 28 de janeiro 2025, *que autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) **Presidente:** ELBA LUZ BRITO, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n°. 00002162 b) **Secretário:** FATIMA MARIA MOTA DA SILVA, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 00000412 c) **Membros:** ELIVÂINE ALVES CÂNDIDO, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 00000526 d) **Membros:** CLÉIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 00000069 e) **Membros:** NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 00000095 f) **Membros:** SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 00000066

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e Publique-se.

Canabrava do Norte/MT, 29 de janeiro de 2025.

Neulson da Silva Lima Prefeito Municipal	Flávio Moreira Borges Vice-Prefeito
---	--

Josimeire de Souza Ramos Resende

Secretária Municipal de Educação

Portarianº006/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
(1.549.768) LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 059/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL 059/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Ampliação da Infraestrutura da Escola Municipal Primavera do Fontoura, situada a 30 quilômetros do Centro Urbano do Município de Canabrava do Norte – MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 30/05/2025.

Canabrava do Norte/MT, 29 de janeiro de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 30615653-be8d-4b48-b516-72e3bd371ad6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

